



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº 053/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2018 (RESUMO).
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2018 (RESUMO).
- DECRETO Nº. 049/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018 - CONCEDE ENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CONTRATO Nº 053/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA STALLYN JOHSON BORGES GARDEL - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE QUIXABEIRA, inscrito no CNPJ nº: 12.761.477/0001-79, situada na PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA CEP: 44.713-000, neste ato representado pela sua gestora a Sra. ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, brasileira, casada, RG nº 11575613-22 - SSP/BA, e CPF nº. 025.972.115-84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: STALLYN JOHSON BORGES GARDEL - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 20.859.696/0001-13, sediada na TRAVESSA DR. EDSON RIBEIRO, Nº 233, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, CEP 48.903-560, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. TIAGO DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, portador do R.G.: 5867150 - SSP-PE, CPF nº. 065.300.414-19, residente e domiciliado na RUA LEONIDAS OTILIA FERREIRA, 306, COHAB IV, PETROLINA-PE CEP: 56.310-520, doravante denominado simplesmente CONTRATADO resolve celebrar o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 057/2018 e de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento e insumo Hospitalar e PSFS e medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Quixabeira, conforme dispensa de licitação nº 031/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

1.2 PLANILHA DE PREÇOS

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Álcool absoluto 99%, frasco com 1000ml forma farmacêutica solução com concentração fixa. | FR | 32 | R\$ 11,12 | R\$ 355,84 |

1

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|---|----|----|------------|---------------------|
| 2 | Álcool etílico 70°GL, frasco com 1000ml concentração/dosagem 70%, forma farmacêutica solução indicação de uso anti-séptico | FR | 72 | R\$ 7,83 | R\$ 563,76 |
| 3 | Álcool Gel 70°GL, forma farmacêutica em Gel - Anti-séptico, bico dosador, utilizado para higienização das mãos. Com Triclosan em sua composição, embalagem com 1000 ml. | FR | 36 | R\$ 14,94 | R\$ 537,84 |
| 4 | Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultórios odontológicos. 5LT | FR | 12 | R\$ 40,29 | R\$ 483,48 |
| 5 | Esterilizante químico solução à base de Acido Peracético 0,2% - recipiente com 1 litro | LT | 4 | R\$ 59,55 | R\$ 238,20 |
| 6 | Éter sulfúrico solução a 50%, frasco com 1000mL. | FR | 6 | R\$ 37,97 | R\$ 227,82 |
| 7 | Iodopovidona (PVPI) Solução Degermante, frasco 1000mL, concentração/dosagem a 10% c/ 1% de iodo ativo, em frasco opaco degermante anti-séptico cx com 12 unidades | CX | 1 | R\$ 313,60 | R\$ 313,60 |
| 8 | Alcool iodado, medicinal, 0,1% solução topica embalagem: frasco com 1000ml com dados de identificação do produto marca do fabricante data fabricação e data de validade Cx com 12 unidades | CX | 4 | R\$ 18,35 | R\$ 73,40 |
| 9 | Iodopovidona (PVPI) Solução Tópica, frasco 1000mL, a 1% de iodo ativo anti-séptico curativos em geral. Cx com 12 unidades | CX | 1 | R\$ 313,60 | R\$ 313,60 |
| 10 | Oleo amaciante com AGE vitamina A e E e lecitina de soja 100 ml | FR | 12 | R\$ 27,78 | R\$ 333,36 |
| 11 | Água deionizada para autoclave 5000ml Galão plástico PET de 5000 ml (cx / 02 unidades) | CX | 4 | R\$ 6,10 | R\$ 24,40 |
| 12 | Desincrostante líquido a base de fósforo trissódico para desincrotação em artigos de uso hospitalar e odontológico, recipiente com 5 litros, apresentar: fabricação; validade e número de lote. | FR | 2 | R\$ 147,00 | R\$ 294,00 |
| 13 | Solução de Clorexidina a 2% forma farmacêutica solução aquosa degermante, forma de apresentação em recipiente Plástico anti-séptico com 1000mL | LT | 8 | R\$ 21,51 | R\$ 172,08 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 3.931,38 |

| LOTE 02 | | | | | |
|---------|---|-------|--------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Agulha Hipodérmica descartável 13 X 4,5 - 26G 1/2. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | CX | 10 | 12,35 | R\$ 123,50 |

2

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|------|----|-------|------------|
| 2 | Agulha Hipodérmica descartável 20 X 5,5. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | CX | 10 | 13,38 | R\$ 133,80 |
| 3 | Agulha Hipodérmica descartável 25 X 7,0 22G1. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | CX | 10 | 13,38 | R\$ 133,80 |
| 4 | Agulha Hipodérmica descartável 25 X 8,0. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | CX | 15 | 13,38 | R\$ 200,70 |
| 5 | Agulha Hipodérmica descartável 30 X 7,0 21G1/2. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | CX | 10 | 13,38 | R\$ 133,80 |
| 6 | Agulha Hipodérmica descartável 30 X 8,0 21G1/2. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. | UNID | 10 | 13,38 | R\$ 133,80 |
| 7 | Agulha Hipodérmica descartável 40 X 12 22G1. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades | UND | 15 | 13,38 | R\$ 200,70 |
| 8 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 14G agulha 14G, PVC, radiopaco media, semi implantável comprimento aprox 60,9cm | UND | 25 | 1,62 | R\$ 40,50 |
| 9 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 16G agulha 14G, PVC, radiopaco media, semi implantável comprimento aprox 60,9cm cx com 100 | UNID | 25 | 1,62 | R\$ 40,50 |
| 10 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 18G x 1,0 (1,3 x 48mm) vialon transparente media semi implantável 20G c/ mandril agulha siliconizada cx com 100 | UNID | 25 | 1,46 | R\$ 36,50 |
| 11 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 20G x 1 1/4 (1,0 x 32mm) vialon transparente media semi implantável 20G c/ mandril agulha siliconizada cx com 100 | UNID | 25 | 1,48 | R\$ 37,00 |
| 12 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 22G x 1,0 (0,9 x 24mm) vialon transparente media semi implantável 22G c/ mandril agulha siliconizada cx com 100 unidades | UNID | 25 | 1,43 | R\$ 35,75 |
| 13 | Cateter intravenoso descartável (Gelco) 24G x 1,88 (0,7 x 19mm) vialon transparente media semi implantável 22G c/ mandril agulha siliconizada cx com 100 unidades | UNID | 25 | 1,63 | R\$ 40,75 |
| 14 | Cateter nasal tipo óculos siliconizado esterilizado em oxido de etileno | UNID | 50 | 1,97 | R\$ 98,50 |
| 15 | Cateter nasal nº6 siliconizado esterilizado em oxido de etileno | UNID | 50 | 1,97 | R\$ 98,50 |

3

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|------------|
| 16 | Cateter nasal nº8 siliconizado esterilizado em oxido de etileno | UNID | 50 | 1,97 | R\$ 98,50 |
| 17 | Equipo macrogotas em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas,frascos,rígidos e semi-rígidos,entrada de ar com filtro de 22 micras,camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml com filtro de particulas de 15 micras,tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts,pinça roleta rígida com fluxo,pinça clamp,injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plastico,esterilizado oxido de etileno validade 60meses com embalagem íntegra. embalagem com 25 unidades | UNID | 15 | 58,40 | R\$ 876,00 |
| 18 | Equipo adaptador sistema fechado 0,10cm descartável esterilizado com óxido de etileno, apirogênio. Conector slip | UNID | 20 | 3,09 | R\$ 61,80 |
| 19 | Equipo microgotas em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas,frascos,rígidos e semi-rígidos,entrada de ar com filtro de 22 micras,camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml com filtro de particulas de 15 micras,tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts,pinça roleta rígida com fluxo,pinça clamp,injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plastico,esterilizado oxido de etileno validade 60meses com embalagem íntegra. | UNID | 150 | 1,36 | R\$ 204,00 |
| 20 | Equipo Infusor luer 2 vias - Conector para administração de soluções com 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 25 | 1,36 | R\$ 34,00 |
| 21 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada Nº 24 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa | CX | 5 | 42,84 | R\$ 214,20 |

4

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | com 100 unidades | | | | |
|----|--|------|----|--------|-------------|
| 22 | Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada Nº 22 com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades | CX | 5 | 43,66 | RS 218,30 |
| 23 | Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 19G cx com 100 unidades | UNID | 5 | 39,10 | RS 195,50 |
| 24 | Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 21G cx com 100 unidades | UNID | 20 | 39,10 | RS 782,00 |
| 25 | Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 23G cx com 100 unidades | UNID | 20 | 39,10 | RS 782,00 |
| 26 | Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 25G cx com 100 unidades | UNID | 5 | 39,10 | RS 195,50 |
| 27 | Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 27G cx com 100 unidades | UNID | 5 | 39,10 | RS 195,50 |
| 28 | Seringa descartável 1mL com agulha 13x4,5, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 100 unidade. | UNID | 60 | 33,96 | RS 2.037,60 |
| 29 | Seringa descartável 3mL s/agulha, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 100. | UNID | 20 | 27,78 | RS 555,60 |
| 30 | Seringa descartável 3mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250. | UNID | 20 | 69,46 | RS 1.389,20 |
| 31 | Seringa descartável 5mL s/agulha em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250. | UNID | 20 | 77,17 | RS 1.543,40 |
| 32 | Seringa descartável 5mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250. | UNID | 40 | 77,17 | RS 3.086,80 |
| 33 | Seringa descartável 10mL s/agulha, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250. | UNID | 25 | 115,77 | RS 2.894,25 |

5

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|--|------|----|--------|----------------------|
| 34 | Seringa descartável 10mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250 | UNID | 10 | 115,77 | R\$ 1.157,70 |
| 35 | Seringa descartável 20mL s/agulha em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250. | UNID | 20 | 185,22 | R\$ 3.704,40 |
| 36 | Seringa descartável 20mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização caixa com 250 | UNID | 30 | 185,22 | R\$ 5.556,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 27.270,95 |

| LOTE 03 | | | | | |
|---------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Algodão hidrófilo 500g (rolo) cor branca (80% branco), macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina. | RL | 50 | R\$ 18,75 | R\$ 937,50 |
| 2 | Almontolia com Pisseta 500 ml em plástico resistente cor ambar (marrom) com tampa de bico reto rosqueável | UNID | 20 | R\$ 22,55 | R\$ 451,00 |
| 3 | Almontolia com Pisseta 500 ml em plástico resistente cor branco (transparente) com tampa de bico reto rosqueável | UNID | 15 | R\$ 22,55 | R\$ 338,25 |
| 4 | Atadura de crepe em algodão, 10cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (10cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade | UNID | 250 | R\$ 7,67 | R\$ 1.917,50 |
| 5 | Atadura de crepe em algodão, 15cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (15cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento elasticidade | UNID | 200 | R\$ 11,54 | R\$ 2.308,00 |
| 6 | Atadura de crepe em algodão, 20cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (20cm x 4,5cm) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade | UNID | 200 | R\$ 16,93 | R\$ 3.386,00 |
| 7 | Atadura de crepe em algodão, 30cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (30cm x 4,5cm) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade | UNID | 100 | R\$ 57,38 | R\$ 5.738,00 |
| 8 | Avental descartável com manga com elástico nos punhos | UNID | 30 | R\$ 19,16 | R\$ 574,80 |
| 9 | Compresa de cirúrgicas de gaze hidrofila 9 fios/cm² 8 camadas 5 dobras pacote com 500 compressas 7,7cm de comprimento 100% ALGODÃO | PCT | 270 | R\$ 39,33 | R\$ 10.619,10 |

6

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|--------------|
| 10 | Compressa de Gaze Esterilizada: pacotes com 10 unidades de compressa de gaze hidrófila, estéril, fios de algodão purificado, medindo 7.5 x 7.5cm, com no mínimo 09 fios/cm ² , apresentar 08 dobras, ter as bordas bem aparadas sem fios soltos; não desprender partículas, isenta de resíduos, possuir adequada capacidade de absorção, informar o número de peças por pacote. Embalagem constando externamente identificação, procedência e prazo de validade. | PCT | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 11 | Esparadrapo impermeável, medindo 10cmx 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, apresentar uniformidade do papel e adesivo, ser hipoalergênico, apresentar adesividade por mínimo 24 horas, possuir adesividade em presença de pilosidade, não desfiar no momento do corte manual, não desfiar durante a permanência na pele, enrolado em carretel plástico. Embalagem, constando externamente dados de identificação e procedência. cx com 24 unidades | RL | 50 | R\$ 10,25 | R\$ 512,50 |
| 12 | Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m para controle de temperatura em boa coloração e aderência após exposição involucre em rolo. | RL | 83 | R\$ 6,98 | R\$ 579,34 |
| 13 | Fita cirúrgica hipoalergênica microporosa com 10cm x 4,5m - Fita Cirúrgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. Utilizada para fixação de curativos, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Porosa, que permite a pele respirar livremente. cx com 24 unidades | RL | 80 | R\$ 5,84 | R\$ 467,20 |
| 14 | Lençol Papel Hospitalar 50x50 mts cor branco - Lençol de papel para cama medindo 50 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com borda sem rebarbas, contendo dados de identificação e procedência, marca, data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. | ROLO | 33 | R\$ 10,39 | R\$ 342,87 |

7

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|---|------|----|------------|----------------------|
| 15 | Lençol Papel Hospitalar 70x50 mts cor branco - Lençol de papel para cama medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com borda sem rebarbas, contendo dados de identificação e procedência, marca, data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. | ROLO | 50 | R\$ 14,29 | R\$ 714,50 |
| 16 | Máscara descartável com elástico - 3 camadas com filtro caixa com 50 unidade bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico comprimento adequado para fixação por trás das orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 50 | R\$ 12,58 | R\$ 629,00 |
| 17 | Máscara de oxigenação com fixador de 3 pontas, para ventilação não invasiva com respiração nasal e oro nasal. | UNID | 8 | R\$ 216,81 | R\$ 1.734,48 |
| 18 | Máscara Venturi - kit infantil Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal. | UNID | 8 | R\$ 48,30 | R\$ 386,40 |
| 19 | Máscara Venturi Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal. - kit adulto. | UNID | 8 | R\$ 49,85 | R\$ 398,80 |
| 20 | Pro-pés descartáveis (sapatilha) em falso tecido gramatura 30G/mM2, a base de fibra de rayon ou polipropileno descartável c/elástico em volta | PAR | 8 | R\$ 13,76 | R\$ 110,08 |
| 21 | Touca descartável (Gorro) cirúrgico com elástico sanfonada uso hospitalar pacote com 100 unidades | UNID | 10 | R\$ 10,27 | R\$ 102,70 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 33.376,02 |

| LOTE 04 | | | | | |
|---------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Abaixador de língua de madeira de uso único com extremidades arredondadas sem rebarbas med.14cmx1,4cm de largura x 0,2cm pacote com 100 unidades | PCT | 50 | R\$ 6,83 | R\$ 341,50 |

8

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|---|--|-----|----|----------|------------|
| 2 | Bolsa coletora de urina sistema fechado - conjunto coletor de urina fechado, estéril, descartável, com capacidade para 2000 ml, formado por bolsa coletora confeccionada em PVC atóxico, sem furos, com bordas termoseladas, capaz de suportar o volume sem vazamentos, com cantos arredondados, face anterior transparente com graduação gravada a cada 100 ml; válvula anti-refluxo; tubo extensor medindo no mínimo 1,10 m, em plástico transparente flexível, perfeitamente fixado ao sistema, com pinça resistente, eficiente, de fácil manuseio, dispositivo para coleta de amostra de urina com adaptador universal e tampa protetora; tubo de drenagem, com clamp para o fechamento, coldre para proteção e suporte ou cadarço para fixação do conjunto. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | UND | 50 | R\$ 5,13 | R\$ 256,50 |
| 3 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - Confeccionado em látex, formato anatômico, com fita auto-colante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número de lote e prazo de validade visíveis, embalado individualmente. | UND | 15 | R\$ 4,37 | R\$ 65,55 |
| 4 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- Confeccionado em látex, formato anatômico, com fita auto-colante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número de lote e prazo de validade visíveis, embalado individualmente. | UND | 15 | R\$ 4,32 | R\$ 64,80 |
| 5 | Lamina para microscopia fosca não lapidada 25,4 x 76,2 (1" x 3") Espessura : 1mm - 1.2 mm cx com 50 UNIDADES | CX | 40 | R\$ 9,03 | R\$ 361,20 |
| 6 | Especulo Vaginal descartável tamanho G, não lubrificado, estéril pacote com 200 | PCT | 20 | R\$ 2,43 | R\$ 48,60 |
| 7 | Especulo Vaginal descartável tamanho M, não lubrificado, estéril pacote com 200 | PCT | 25 | R\$ 1,90 | R\$ 47,50 |
| 8 | Especulo Vaginal descartável tamanho P, não lubrificado, estéril pacote com 200 | PCT | 25 | R\$ 1,67 | R\$ 41,75 |

9

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|------|----|------------|--------------|
| 9 | Espatula de Ayere embalagem com 100 | PCT | 25 | R\$ 10,82 | R\$ 270,50 |
| 10 | Gel de contato para ultra-sonografia tubo 5 Kg, inodoro, incolor, PH neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada. | TUBO | 5 | R\$ 44,59 | R\$ 222,95 |
| 11 | Gel de contato eletrocondutor para Eletrocardiografia com 1 kg | TUBO | 3 | R\$ 9,82 | R\$ 29,46 |
| 12 | Nebulizador Aparelho de nebulização 2 máscaras (infantil e adulto), copinho para nebulização, extensão (mangueira) Manual de instruções Termo de Garantia (2 anos de garantia). | UND | 5 | R\$ 212,09 | R\$ 1.060,45 |
| 13 | Kit Máscara p/ Nebulização Adulto - Conjunto para nebulização confeccionado em PVC atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em PVC atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação. | KIT | 8 | R\$ 10,15 | R\$ 81,20 |
| 14 | Kit Máscara p/ Nebulização Infantil - Conjunto para nebulização confeccionado em PVC atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em PVC atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação. | KIT | 8 | R\$ 10,28 | R\$ 82,24 |
| 15 | Termômetro clínico com coluna de mercúrio vivo em vidro temperado graduada em 35 a 42 graus Celsius | UNID | 5 | R\$ 14,37 | R\$ 71,85 |

10

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|---|------|----|------------|---------------------|
| 16 | Termômetro clínico digital Produto destinando à verificação da temperatura do corpo humano; Termômetro de temperatura máxima; À prova d'água; A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático; Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas; Cor: Branco | UNID | 10 | R\$ 16,11 | R\$ 161,10 |
| 17 | Tubo de aspiração de silicone esterilizado c/ óxido de etileno 15 metros confeccionado em silicone na cor transparente | PCT | 3 | R\$ 212,98 | R\$ 638,94 |
| 18 | Tubo de aspiração de silicone esterilizado c/ óxido de etileno 2 metros confeccionado em silicone na cor transparente | PCT | 3 | R\$ 29,42 | R\$ 88,26 |
| 19 | Tubo de aspiração em borracha látex para aspiração Nº 200 (pacote com 15 metros) | PCT | 3 | R\$ 29,35 | R\$ 88,05 |
| 20 | Tubo de aspiração em borracha látex para aspiração Nº 204 (pacote com 15 metros) | PCT | 3 | R\$ 102,16 | R\$ 306,48 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.328,88 |

| LOTE 05 | | | | | |
|---------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Fio Cat-gut cromado c/ agulha Nº1 (caixa c/24 unidades) Agulha 4,0cm. | CX | 2 | R\$ 148,97 | R\$ 297,94 |
| 2 | Fio Cat-gut cromado c/ agulha Nº2 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm. | CX | 3 | R\$ 149,16 | R\$ 447,48 |
| 3 | Fio Cat-gut cromado c/ agulha Nº3 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,5cm. | CX | 2 | R\$ 149,27 | R\$ 298,54 |
| 4 | Fio Cat-gut simples c/ agulha Nº4 (caixa c/24 unidades) Agulha 2,0cm. | CX | 2 | R\$ 153,74 | R\$ 307,48 |
| 5 | Fio de Nylon monofilamento 2-0 c/agulha 3,0cm cilíndrica 1/2 circ. Estéril (caixa c/ 24unidade) | CX | 3 | R\$ 49,74 | R\$ 149,22 |
| 6 | Fio de Nylon monofilamento 3-0 c/agulha 2,0cm cilíndrica 1/2 circ. Estéril (caixa c/ 24unidade) | CX | 3 | R\$ 47,46 | R\$ 142,38 |
| 7 | Fio de Nylon momofilamento 5-0 c/agulha 3,0cm cilíndrica 3/8 circ. Estéril (caixa c/ 24 unidades) | CX | 2 | R\$ 51,51 | R\$ 103,02 |

11

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|--|----|---|-----------|---------------------|
| 8 | Fio de Nylon Monofilamento 3-0 c/agulha 3,0cm triangular ,3/8 circulo Estéril (caixa c/ 24unidade) | CX | 3 | R\$ 50,36 | R\$ 151,08 |
| 9 | Fio de Nylon monofilamento 4-0 c/agulha 2,5cm cilíndrica 3/8 circ. Estéril (caixa c/ 24unidade) | CX | 2 | R\$ 48,79 | R\$ 97,58 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.994,72 |

| LOTE 06 | | | | | |
|---------|--|-------|--------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Sonda de foley Nº 06 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orifícios caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 77,49 | R\$ 77,49 |
| 2 | Sonda de foley Nº 08 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orifícios caixa com 10 unidade | UNID | 1 | R\$ 78,52 | R\$ 78,52 |
| 3 | Sonda de foley Nº 10 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orifícios caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 79,55 | R\$ 79,55 |
| 4 | Sonda de foley Nº 12 duas vias (unidade) em borracha natural siliconizada estéril c/balão de ate 30ML caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 54,74 | R\$ 54,74 |
| 5 | Sonda de foley Nº 14 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada estéril c/balão de ate 30ML caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 54,85 | R\$ 54,85 |
| 6 | Sonda de foley Nº 16 duas vias (unidade) em borracha natural flexível estéril siliconizada estéril c/balão de ate 30ML caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 55,77 | R\$ 55,77 |
| 7 | Sonda de foley Nº 18 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orifícios caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 56,39 | R\$ 56,39 |
| 8 | Sonda de foley Nº 22 duas vias (unidade) em borracha natural flexível siliconizada estéril c/balão de ate 30ML c/2 vias caixa com 10 unidade, | UNID | 1 | R\$ 58,04 | R\$ 58,04 |
| 9 | Sonda uretral Nº12 (unidade) c/25cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada c/orifício único distal | UNID | 50 | R\$ 1,17 | R\$ 58,50 |

12

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|------------|---------------------|
| 10 | <p>Bolsa de colostomia recortável reutilizável com placa integrada MasterWin é indicada em casos de colostomia ou ileostomia, trazendo conforto a quem usa e a quem cuida.</p> <p>Conta com forro de TNT, que aumenta o conforto e evita atrito quando em contato com a pele.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa integrada (sistema de uma peça); • Adesivo micro-poroso; • Filtro de carvão ativado; • Pré-cortada em 19 mm; • Recortável de 25 a 70 mm; • Acompanha régua de medida da abertura do estoma e guia do usuário. <p>Disponível também em pacote promocional com 20 unidades. Confira clicando aqui.</p> | UND | 4 | R\$ 411,60 | R\$ 1.646,40 |
| 11 | Sonda uretral Nº14 (unidade) c/25cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada c/orifício único distal | UND | 100 | R\$ 1,18 | R\$ 118,00 |
| 12 | Sonda uretral Nº16 (unidade) c/25cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada c/orifício único distal | UND | 50 | R\$ 1,44 | R\$ 72,00 |
| 13 | Sonda uretral Nº18 (unidade) c/25cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumatica siliconizada c/orifício único distal | UND | 50 | R\$ 1,83 | R\$ 91,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 2.501,75 |

| LOTE 07 | | | | | |
|---------|---|-------|--------|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Soro fisiológico 0,9% 250 ml frasco sistema fechado caixa 24 unidades | CX | 4 | R\$ 113,11 | R\$ 452,44 |
| 2 | Soro fisiológico 0,9% 500 ml frasco sistema fechado caixa 24 unidades | CX | 10 | R\$ 140,02 | R\$ 1.400,20 |
| 3 | Soro glicosado a 5% 250 ml caixa 24 unidades | CX | 2 | R\$ 117,55 | R\$ 235,10 |
| 4 | Soro glicosado a 5% 500 ml caixa 24 unidades | CX | 6 | R\$ 144,47 | R\$ 866,82 |
| 5 | Agua de injeção 500 ml caixa com 24 unidades | CX | 4 | R\$ 88,42 | R\$ 353,68 |
| 6 | Agua de injeção 10 ml caixa com 24 unidades | CX | 20 | R\$ 11,94 | R\$ 238,80 |

13

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|--|----|---|------------|---------------------|
| 7 | Soro ringer lactato caixa 250 ml 24 unidades | CX | 2 | R\$ 100,84 | R\$ 201,68 |
| 8 | Soro ringer lactato caixa 500 ml 24 unidades | CX | 8 | R\$ 146,12 | R\$ 1.168,96 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.917,68 |

| LOTE 08 | | | | | |
|--------------------|--|-------|--------|------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Luva estéril 7,0 (par) em látex natural c/tertura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência,antiderrapante. Embalagem com 01 par de luvas cx com 50 pares | cx | 25 | R\$ 99,81 | R\$ 2.495,25 |
| 2 | Luva estéril 7,5 (par) em látex natural c/tertura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência,antiderrapante. Embalagem com 01 par de luvas cx com 50 pares | PAR | 26 | R\$ 100,33 | R\$ 2.608,58 |
| 3 | Luva estéril 8,0 (par) em látex natural c/tertura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência,antiderrapante. Embalagem com 01 par de luvas cx com 50 pares | PAR | 6 | R\$ 101,87 | R\$ 611,22 |
| 4 | Luva latex para procedimento tamanho G em látex natural,alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades embalagem com 10 caixa | CX | 15 | R\$ 30,48 | R\$ 457,20 |
| 5 | Luva latex para procedimento tamanho M em látex natural,alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades embalagem com 10 caixa | CX | 20 | R\$ 29,54 | R\$ 590,80 |
| 6 | Luva latex para procedimento tamanho P em látex natural,alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades embalagem com 10 caixa | CX | 20 | R\$ 29,63 | R\$ 592,60 |
| 7 | Luva latex para procedimento tamanho PP em látex natural,alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades embalagem com 10 caixa | CX | 20 | R\$ 28,81 | R\$ 576,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 7.931,85 |

14

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| LOTE 09 | | | | | |
|---------|---|-----------------------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Aciclovir, comprimido 200mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,28 | R\$ 140,00 |
| 2 | Ácido acetilsalicílico, comprimido 100mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.000 | R\$ 0,17 | R\$ 340,00 |
| 3 | ÁCIDO tranexâmico 250 mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido | 100 | R\$ 9,66 | R\$ 966,00 |
| 4 | Ácido fólico, comprimido 5mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.500 | R\$ 0,39 | R\$ 585,00 |
| 5 | Albendazol, comprimido mastigável 400mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,36 | R\$ 180,00 |
| 6 | Alendronato, de sódio 70mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | Comprimido | 200 | R\$ 0,24 | R\$ 48,00 |
| 7 | Alopurinol, comprimido 100mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | Comprimido | 200 | R\$ 0,41 | R\$ 82,00 |
| 8 | Amiodarona, comprimido 200mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 600 | R\$ 0,31 | R\$ 186,00 |

15

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 9 | Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 1.800 | R\$ 0,55 | R\$ 990,00 |
| 10 | Amoxicilina, capsula 500mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 1.900 | R\$ 0,17 | R\$ 323,00 |
| 11 | Anlodipino, bensilato 5mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 8.000 | R\$ 0,20 | R\$ 1.600,00 |
| 12 | Atenolol, comprimido 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 600 | R\$ 0,31 | R\$ 186,00 |
| 13 | Azitromicina, comprimido revestido 500mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 500 | R\$ 0,49 | R\$ 245,00 |
| 14 | Calcitriol 0,25mcg, capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 200 | R\$ 0,78 | R\$ 156,00 |
| 15 | Captopril, comprimido 25mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 2.000 | R\$ 0,19 | R\$ 380,00 |
| 16 | Carbonato, de cálcio 1250mg + colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de calcio elementar), comprimido ou capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou capsula | 500 | R\$ 0,15 | R\$ 75,00 |

16

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 17 | Carvedilol, 3,125mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,34 | R\$ 340,00 |
| 18 | Carvedilol, 12,5mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,46 | R\$ 460,00 |
| 19 | Cefadroxila monohidratado, 500mg capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 3,64 | R\$ 1.820,00 |
| 20 | Cefalexina, capsula/drágea 500mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.500 | R\$ 0,29 | R\$ 435,00 |
| 21 | Ciprofloxacino comprimido 500mg (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.000 | R\$ 0,21 | R\$ 420,00 |
| 22 | Dexclorfeniramina, comprimido 2mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,58 | R\$ 580,00 |
| 23 | Diclofenaco sódico, comprimido 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.000 | R\$ 0,20 | R\$ 400,00 |
| 24 | Digoxina, comprimido 0,25mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,73 | R\$ 730,00 |
| 25 | Dipirona sódica, comprimido 500 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: | comprimido ou cápsula | 8.000 | R\$ 0,54 | R\$ 4.320,00 |

17

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | Un (unidade). | | | | |
|----|--|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 26 | Dimenidrato, comprimido 100mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,44 | R\$ 220,00 |
| 27 | Enalapril, maleato de, 5mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 5.000 | R\$ 0,42 | R\$ 2.100,00 |
| 28 | Enalapril, maleato de 20mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 4.000 | R\$ 0,39 | R\$ 1.560,00 |
| 29 | Escopolamina, butibrometo de, 10 mg, drágea, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido | 1.000 | R\$ 0,45 | R\$ 450,00 |
| 30 | Espironolactona 25mg comprimido, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.500 | R\$ 0,13 | R\$ 325,00 |
| 31 | Fluconazol capsula de 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,22 | R\$ 220,00 |
| 32 | Furosemida, comprimido 40mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.200 | R\$ 0,23 | R\$ 276,00 |
| 33 | Glibenclamida, comprimido 5 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 4.000 | R\$ 0,19 | R\$ 760,00 |

18

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 34 | Glicazida, comprimido 30mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,25 | R\$ 125,00 |
| 35 | Hidralazina, comprimido 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 100 | R\$ 0,82 | R\$ 82,00 |
| 36 | Hidroclorotiazida, 25 mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 6.000 | R\$ 0,14 | R\$ 840,00 |
| 37 | Ibuprofeno, 600mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 3.000 | R\$ 0,65 | R\$ 1.950,00 |
| 38 | Isossorbida, dinitrato de, comprimido 5mg sublingual. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 400 | R\$ 0,24 | R\$ 96,00 |
| 39 | Isossorbida, dinitrato, comprimido 10mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 300 | R\$ 0,15 | R\$ 45,00 |
| 40 | Itraconazol, 100mg, capsula. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 400 | R\$ 0,34 | R\$ 136,00 |
| 41 | Levotiroxina, comprimido 25mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.500 | R\$ 0,73 | R\$ 1.095,00 |
| 42 | Levotiroxina, comprimido 50mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,78 | R\$ 780,00 |

19

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | Un (unidade). | | | | |
|----|---|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 43 | Levotiroxina, comprimido 100mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,78 | R\$ 780,00 |
| 44 | Loratadina, comprimido 10mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,46 | R\$ 460,00 |
| 45 | Losartana potássica, comprimido sulcado 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 8.000 | R\$ 0,11 | R\$ 880,00 |
| 46 | Metformina, cloridrato, comprimido, 850mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 4.000 | R\$ 0,56 | R\$ 2.240,00 |
| 47 | Metildopa, comprimido revestido 250mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,14 | R\$ 70,00 |
| 48 | Metoclopramida, comprimido 10 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,64 | R\$ 320,00 |
| 49 | Metoprolol, succinato 25mg de liberação prolongada, comprimido, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido | 500 | R\$ 0,61 | R\$ 305,00 |
| 50 | Metoprolol, succinato 100mg de liberação prolongada, comprimido, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de | comprimido | 500 | R\$ 1,50 | R\$ 750,00 |

20

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | fornecimento: Un (unidade). | | | | |
|----|---|-----------------------|-------|----------|--------------|
| 51 | Metronidazol, comprimido 250mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.500 | R\$ 0,87 | R\$ 1.305,00 |
| 52 | Omeprazol, capsula 20mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 3.000 | R\$ 0,34 | R\$ 1.020,00 |
| 53 | Paracetamol, comprimido 500mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,44 | R\$ 440,00 |
| 54 | Prednisona, comprimido 20mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.200 | R\$ 0,22 | R\$ 264,00 |
| 55 | Prednisona, comprimido 5mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,78 | R\$ 780,00 |
| 56 | Prometazina, comprimido 25mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.000 | R\$ 0,64 | R\$ 1.280,00 |
| 57 | Propranolol, comprimido 40mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.200 | R\$ 0,17 | R\$ 204,00 |
| 58 | Rivaroxabana, comprimido 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido | 300 | R\$ 7,64 | R\$ 2.292,00 |

21

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------|-------|----------|----------------------|
| 59 | Simeticona, comprimido 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 700 | R\$ 0,49 | R\$ 343,00 |
| 60 | Sinvastatina, comprimido 20mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 2.000 | R\$ 0,57 | R\$ 1.140,00 |
| 61 | Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 1.000 | R\$ 0,83 | R\$ 830,00 |
| 62 | Sulfato ferroso 40mg Fe(II), comprimido revestido envelopado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 4.000 | R\$ 0,25 | R\$ 1.000,00 |
| 63 | Varfarina, comprimido 1mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 400 | R\$ 0,54 | R\$ 216,00 |
| 64 | Varfarina, comprimido 5mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 400 | R\$ 0,12 | R\$ 48,00 |
| 65 | Vitaminas Complexo B (Tiamina + riboflavina + piridoxina + nicotinamida + pantotenato de cálcio) 5 mg + 2 mg + 2 mg + 20 mg + 3 mg, drageas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | comprimido ou cápsula | 500 | R\$ 0,35 | R\$ 175,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 44.189,00 |

| LOTE 10 | | | | | |
|---------|---------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |

22

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|---------------|-----|------|-------|
| 1 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 1ml | 50 | 9,66 | 483 |
| 2 | AMIODARONA 150mg/mL 3mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | Ampola 3mL | 50 | 3,93 | 196,5 |
| 3 | ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 1mL | 30 | 0,80 | 24 |
| 4 | BENZILPENICILINA benzatina, pó p/600.000 UI+ diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa | frasco-ampola | 50 | 6,86 | 343 |
| 5 | BENZILPENICILINA benzatina, pó para 1.200.000UI + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "vendo proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco-ampola | 50 | 5,63 | 281,5 |
| 6 | BENZILPENICILINA procaína (300.000 UI) + BENZILPENICILINA potássica (100.000 UI), pó para solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco-ampola | 30 | 4,75 | 142,5 |
| 7 | CETOPROFENO 100mg/mL frasco/ampola IV. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco-ampola | 30 | 6,42 | 192,6 |
| 8 | CETOPROFENO 100mg/mL ampola IM 2mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." | ampola 2mL | 40 | 3,22 | 128,8 |
| 9 | DEXAMETASONA, fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL, ampola 2,5mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2,5mL | 50 | 1,82 | 91 |
| 10 | ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg + DIPIRONA sódica 2.500 mg /5mL solução injetável amp. 5mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 5mL | 200 | 1,14 | 228 |

23

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|---------------|-----|--------|--------|
| 11 | ESCOLPOLAMINA, butilbrometo, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 1mL | 100 | 0,84 | 84 |
| 12 | GENTAMICINA, solução injetável 80mg/mL ampola 2mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2mL | 50 | 1,12 | 56 |
| 13 | HIDROCORTISONA, hemissuccinato de pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco-ampola | 100 | 4,46 | 446 |
| 14 | HIDROCORTISONA, hemissuccinato de pó para solução injetável 500mg FA + diluyente, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco-ampola | 100 | 7,23 | 723 |
| 15 | IMUNOGLOBULINA ANTI D RH 300 mg, solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco-ampola | 2 | 495,68 | 991,36 |
| 16 | LIDOCAINA cloridrato de, 2% sem vasoconstrictor, ampola 20 mL. Embalagem contendo a seguinte impressão:" venda proibida pelo comércio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa | ampola 20mL | 50 | 7,49 | 374,5 |
| 17 | METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2mL | 100 | 0,33 | 33 |
| 18 | OMEPRAZOL 40mg/mL frasco/ampola. Embalagem contendo a seguinte impressão:" venda proibida pelo comércio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco/ampola | 50 | 4,69 | 234,5 |
| 19 | PROMETAZINA, 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2mL | 100 | 1,06 | 106 |
| 20 | RANITIDINA, solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2mL | 100 | 0,42 | 42 |

24

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|--------------------|---|------------|-----|-------|-----------------|
| 21 | VITAMINA C, solução injetável, 500mg, ampola 5 ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 5mL | 150 | 0,52 | 78 |
| 22 | ENOXAPARINA sódica, solução injetável 40 mg/0,4 mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa | ampola | 50 | 27,39 | 1369,5 |
| 23 | VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | ampola 2mL | 150 | 0,98 | 147 |
| VALOR TOTAL | | | | | 6.795,76 |

| LOTE 11 | | | | | |
|---------|---|--------------|--------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Ácido fólico 0,2mg/ml, gotas 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "Venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 30 mL | 20 | R\$ 5,59 | R\$ 111,80 |
| 2 | Acebrofilina 10mg/mL, xarope uso adulto, 120mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco 120mL | 20 | R\$ 6,94 | R\$ 138,80 |
| 3 | Acebrofilina 5mg/mL, xarope uso pediátrico, 120mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | frasco 120mL | 20 | R\$ 5,93 | R\$ 118,60 |
| 4 | Albendazol solução oral 40mg/ml, frasco 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 10 mL | 20 | R\$ 0,97 | R\$ 19,40 |
| 5 | Ambroxol, solução oral 15mg/5ml com 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 120mL | 25 | R\$ 3,10 | R\$ 77,50 |
| 6 | Ambroxol, solução oral 30mg/5ml com 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 120mL | 25 | R\$ 3,14 | R\$ 78,50 |

25

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|--------------|-----|-----------|--------------|
| 7 | Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, SUSPENSÃO ORAL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 100mL | 800 | R\$ 0,55 | R\$ 440,00 |
| 8 | Amoxicilina, p/susp. oral 250mg/5ml, fr 60ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 60mL | 50 | R\$ 6,32 | R\$ 316,00 |
| 9 | Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose, spray nasal, com recipiente dosador, embalagem com 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 10 | R\$ 28,18 | R\$ 281,80 |
| 10 | Beclometasona, dipropionato de 250mcg/inalação dose, aerossol, dosimetrado com bocal para 200 erogações (inalação dose) + espaçador. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 10 | R\$ 45,94 | R\$ 459,40 |
| 11 | Budesonida, 32mcg/dose suspensão para spray nasal frasco com 120 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 15 | R\$ 39,12 | R\$ 586,80 |
| 12 | Carvão ativado, pó embalagem com 30g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr. (frasco). | pote 30g | 5 | R\$ 3,53 | R\$ 17,65 |
| 13 | Cefadroxila, pó para suspensão oral, frasco com 100ml, cefadroxila monohidratado 250mg/5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 50 | R\$ 37,74 | R\$ 1.887,00 |
| 14 | Cefalexina, susp. oral 250mg/5ml pronta para uso, fr 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 40 | R\$ 11,78 | R\$ 471,20 |

26

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|---|--------------|-----|-----------|--------------|
| 15 | Cetoconazol xampu 2%. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 15 | R\$ 11,78 | R\$ 176,70 |
| 16 | Dexclorfeniramina, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 60 | R\$ 2,06 | R\$ 123,60 |
| 17 | Diclofenaco resinato, suspensão oral 0,5 mg/gota, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 20mL | 35 | R\$ 33,42 | R\$ 1.169,70 |
| 18 | Dimenidrato, sol oral 2,5mg/ml 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | fr | 25 | R\$ 52,24 | R\$ 1.306,00 |
| 19 | Dipirona sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 10mL | 120 | R\$ 1,47 | R\$ 176,40 |
| 20 | Eritromicina, estearato de 250mg/5mL suspensão oral, frasco 100mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 20 | R\$ 43,75 | R\$ 875,00 |
| 21 | Fenoterol, bromidato, solução oral 0,2mg/mL frasco 20mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 20mL | 30 | R\$ 4,17 | R\$ 125,10 |
| 22 | Fenoximetilpenicilina 80.000UI/ml solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 60mL | 10 | R\$ 43,78 | R\$ 437,80 |
| 23 | Hidróxido de alumínio 60mg/ml + hidróxido de magnésio 40mg/ml suspensão oral, frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 25 | R\$ 5,72 | R\$ 143,00 |
| 24 | Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 30mL | 80 | R\$ 2,35 | R\$ 188,00 |

27

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|------------|-------------|
| 25 | Ipratrópio, brometo solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 20mL | 200 | RS\$ 1,93 | RS\$ 386,00 |
| 26 | Loratadina 1mg/ml xarope 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 80 | RS\$ 4,11 | RS\$ 328,80 |
| 27 | Metoclopramida, solução oral 4mg/ml de 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 10mL | 45 | RS\$ 1,12 | RS\$ 50,40 |
| 28 | Metronidazol benzoil, suspensão oral 40mg/ml, frasco 80ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 80mL | 60 | RS\$ 4,90 | RS\$ 294,00 |
| 29 | Miconazol, nitrato de, 2%, loção, frasco 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 50 | RS\$ 5,57 | RS\$ 278,50 |
| 30 | Nistatina, suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco com 50ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 50mL | 50 | RS\$ 5,80 | RS\$ 290,00 |
| 31 | Paracetamol, solução oral, em gotas, frasco 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 10mL | 75 | RS\$ 1,47 | RS\$ 110,25 |
| 32 | Polivitaminas + Poliminerais com 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 10mL | 200 | RS\$ 3,93 | RS\$ 786,00 |
| 33 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml, sol oral, fr c/100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 100mL | 50 | RS\$ 17,89 | RS\$ 894,50 |

28

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|-----------|--------------|
| 34 | Rifampicina, suspensão oral 100mg/5mL fr. (B) com 50mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa | fr | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 35 | Sais para reidratação oral, pó para solução oral envelope com 27,9g para 1litro (padrão OMS). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | sachê 27,9g | 150 | R\$ 1,22 | R\$ 183,00 |
| 36 | Salbutamol, 100mcg aerosol com 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade). | fr | 50 | R\$ 7,09 | R\$ 354,50 |
| 37 | Salbutamol, xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 100mL | 75 | R\$ 2,18 | R\$ 163,50 |
| 38 | Simeticona 75mg/mL emulsão oral, frasco 10mL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 10mL | 40 | R\$ 14,86 | R\$ 594,40 |
| 39 | Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg+80)/10mL suspensão oral, frasco com 100ml. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 100mL | 100 | R\$ 13,83 | R\$ 1.383,00 |
| 40 | Sulfato ferroso, solução oral 25mg/ml Fe(II), frasco com 30mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | frasco 30mL | 50 | R\$ 8,53 | R\$ 426,50 |
| 41 | Timolol, maleato de, colírio 0,5%, com 5mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão. "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco). | fr | 50 | R\$ 9,35 | R\$ 467,50 |
| 42 | Vitamina C, solução oral, frasco 20 mL. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade). | frasco 20mL | 75 | R\$ 11,66 | R\$ 874,50 |
| 43 | Vitamina complexo B, solução oral, frasco conta gota com 20 mL. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa | frasco 20mL | 80 | R\$ 11,74 | R\$ 939,20 |

29

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



| | | | | |
|--|--|--|--|---------------|
| Unidade de fornecimento: Un (unidade). | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 18.650,30 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações:

I - Da **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 01 (um) dia após a data da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, após medição dos serviços realizados;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a assinatura.
- d) A **CONTRATANTE** deverá requisitar o objeto de acordo com as suas necessidades, através de Ordem de Serviço estabelecendo a quantidade do serviço a ser executado, devendo a **CONTRATADA** observar para a execução do objeto estabelecido na cláusula primeira.

II - Do(a) **CONTRATADO(A)**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução deste contrato, inclusive para atendimento de emergência e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas ou ocasionadas;
- b) Executar o(s) serviço(s) objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- d) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

30

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



- e) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução;
- f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;
- l) Adimplir os serviços exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.
- k) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente à execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 155.888,29 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte nove centos)**, a ser pago pela **CONTRATANTE** ao (à) **CONTRATADO (A)**, da seguinte forma:

31

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



§ 1º O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado. O pagamento devido ao contratado será efetuado em duas parcelas, de acordo com a medição dos serviços prestados, de acordo com a Ordem de Fornecimento (ODF) e em até cinco dias após a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

§ 2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

§ 3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§ 4º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

§ 5º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação dos serviços, no mês anterior à realização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Unidade Orçamentária: **08.10**

Projeto Atividade: **2.028 / 2.029**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00**

Fonte: **02 / 14**

5.1 As partes estabelecem as seguintes condições gerais:

I - Os serviços serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com os seus métodos e padrões, desde que seja garantida a máxima qualidade, sempre baseados em práticas profissionais corretas, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis;

IV - As partes concordam ser absolutamente necessário intercambiar informações, por toda a execução do objeto, sobretudo aquelas informações que possam vir a influenciar na definição de premissas e condições de contorno dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da

32

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

7.1 O presente Contrato somente poderá ser aditado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, por interesse de ambas as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização do Contrato através da Secretário M. de Saúde, através da senhora **Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**.

Parágrafo Único: É prerrogativa do Município, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Contrato, bem como de denunciar ou rescindir este instrumento, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente que venha a ocorrer.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

- a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;
- b) mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

33

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas nos inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas às penalidades no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO OU DENÚNCIA

10.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 8.666/93:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste instrumento, de tal forma que não subsistam condições para continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 para rescisão do presente Contrato, poderá o **CONTRATANTE** rescindi-lo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista o(à) **CONTRATADO(A)** direito a qualquer indenização.

34

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



10.2 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º: Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, o(a) **CONTRATADO(A)** terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pelo **CONTRATANTE** e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.

§2 Quando a rescisão ocorrer, sem haja culpa da **CONTRATADA**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

§ 3º Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, o(a) **CONTRATADO(A)** terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pelo **CONTRATANTE** e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1 Fica eleito o foro do Município de Quixabeira/BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira - Bahia, 28 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Stallyn Johson Borges Gardel - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

35

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



36

Contrato nº 053/2018 da Dispensa nº 031/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **032/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DE GESSO**, através da empresa **ADELBRANDO SILVA ARAÚJO SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE GESSO**, inscrita no CNPJ: **12.882.780/0001-20**, ENDEREÇO: **RUA AABB, 10, CENTRO - SERROLÂNDIA - BAHIA**, CEP: **44.710-000**. No valor global R\$ **7.780,00** (Sete mil setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária

Órgão: **06.06**

Atividade: **1.013 / 2.012**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **01 / 19**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2018 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **032/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DE GESSO**. Contratada: **ADELBRANDO SILVA ARAÚJO SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE GESSO**, inscrita no CNPJ: **12.882.780/0001-20**, ENDEREÇO: **RUA AABB, 10, CENTRO - SERROLÂNDIA - BAHIA**, CEP: **44.710-000**. No valor global R\$ **7.780,00** (Sete mil setecentos e oitenta reais).

Data da assinatura – **02 de abril de 2018**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **06.06**

Atividade: **1.013 / 2.012**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **01 / 19**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **033/2018**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, através da pessoa **FABRÍCIO ROSÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF: **019.816.785-73**, ENDEREÇO: **RUA MADRE IDALINA, 181, AP-03, NAZARÉ, JACOBINA – BAHIA CEP: 44.710-000**. No valor global R\$ **7.799,00** (Sete mil setecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária

Órgão: **10.14**

Atividade: **2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00**

Fonte: **00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2018 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **033/2018**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**. Contratado: **FABRÍCIO ROSÁRIO DA SILVA**, inscrita no CPF: **019.816785-73**, ENDEREÇO: **RUA MADRE IDALINA, 181, AP03, NAZARÉ – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**. No valor global R\$ **7.799,00** (Sete mil setecentos e noventa e nove reais).

Data da assinatura – **02 de abril de 2018**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **10.14**

Atividade: **2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Elsvagne Brito Rios

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 049/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**“CONCEDE ENQUADRAMENTO DE
FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o parecer Jurídico do Procurador Municipal que apurou as informações necessárias para publicação desse ato administrativo, mediante comprovação e investidura em concurso público por parte destes servidores;

Considerando o art. 11º da Lei Municipal n. 059/1995 que “Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município e dá outras providências”

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, Lei 050/93, bem como a Constituição Federal no art. 37 inciso XVI, alínea a,

Considerando todo o processo de apuração do procedimento administrativo de nº 002/2018.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam enquadrados para exercer a Função de Artífice, os servidores que possuíam cargos em concurso público de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo deste Município, **Julio Jesus de Souza e Genival Manoel dos Santos**.

Art. 2º - Esses servidores deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, para serem empossados e lotados em seus respectivos locais de serviço.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos e Protocolo autorizado a proceder a investidura destes servidores em suas novas funções, mediante matrícula em folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 05 de Abril de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
ESTADO DA BAHIA



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000265

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de abril de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **034/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDADE E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL**, através da empresa **APOIO ENGENHARIA, FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.784.024/0001-77**, ENDEREÇO: **RUA VENEZUELA, 28A, CAPUCHINOS, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, CEP: **44.076-120**. No valor global R\$ **5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentária

Órgão: **06.08**

Atividade: **1.020**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com